



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

À

Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo (CRT – SP)
A/C.: Shiro Kitagawa

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026

Em resposta ao Pedido de Impugnação ao Edital, formulado pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado SP, referente a **Concorrência Eletrônica nº 010/2026**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE REFORMA DO PISO NA ESCOLA MUNICIPAL EM ADALGISA FEIJÓ NUNES – ITAPECERICA DA SERRA**, que resumidamente consistem em questionar que o edital deixou de permitir a participação de profissionais registrados no Sistema CFT/CRTS, na modalidade Técnico em Estradas, detentores das atribuições fixadas na Lei nº 5.524/1968, Decreto nº 90.922/1985 e Resolução CFT 109, de 08 de outubro de 2020.

O pedido foi submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, que após minuciosa avaliação, verificou que a solicitação é pertinente, sendo necessário a adequação do edital para incluir a admissão de licitantes inscritos nos CRTs- Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais, bem como admissão da apresentação de Certidão de Acervo Técnico e Termo de Responsabilidade Técnica expedidos pelo Sistema CFT/CRT.

Diante do exposto, recebemos a impugnação ao Edital, por tempestiva, e julgamos PROCEDENTE, esclarecendo que serão realizadas as devidas adequações aos Editais.

Itapecerica da Serra, 25 de maio de 2.026.


EDNEIA P. OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Finanças
Secretária Interina